

COMUNICADO Nº 4/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A **DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no exercício de suas atribuições e competências, conforme portaria nº 538, de 18 de março de 2019, em atendimento à lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, **TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO** do curso de formação continuada em **Português como língua de acolhimento para imigrantes**, na modalidade presencial, no período de junho a novembro de 2023.

Comunicamos que a **data de início das aulas do curso de Português como Língua de Acolhimento a Imigrantes** foi alterada **para o dia 20/06/2023**, em razão da disponibilidade de professor para ministrar as aulas. O local e horário de realização das aula será mantido.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 05/06/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956422** e o código CRC **60F9DCB8**.